



*Handwritten signature*

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de abril de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata n.º 7, respeitante à reunião do dia 6 de abril de 2015.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, por unanimidade, foi aprovado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação. Em obediência à competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal, mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara aprovou, por maioria, a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, devendo a mesma ser remetida para aprovação da Assembleia Municipal.
4. O executivo municipal aprovou, por maioria e em conformidade com a alínea i) do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas do Município de Óbidos, relativas ao ano económico de 2014. De acordo com o n.º 2 do artº 27º da mesma Lei, mais deliberou submeter os mesmos documentos à apreciação da Assembleia Municipal.
5. Em obediência às competências previstas na alínea m) do artigo 1.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi por maioria aprovada a proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Estado e o município de Óbidos - Contrato de Educação e Formação Municipal. Foi ainda deliberado, em cumprimento da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, submeter a citada proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
6. Ao abrigo da competência própria da câmara municipal prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o elenco camarário, por unanimidade, aprovou:
  - a) O memorando de Adesão do Município de Óbidos ao Programa Aproximar;
  - b) O protocolo de instalação da Loja do Cidadão;
  - c) O protocolo de instalação de Espaços do Cidadão.
7. Por unanimidade, a Câmara deliberou:
  - a) Aprovar as sete minutas de contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias, ao abrigo do previsto na alínea l) e m) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
  - b) nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal, submeter as ditas minutas a decisão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização;



*Handwritten signature*

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

- c) submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia de assunção do compromisso plurianual, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21/02 e artigo 11.º Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 8.** Ao abrigo da competência prevista na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi por unanimidade deliberado aprovar a proposta de afetação para o domínio público de parcela de terreno onde se encontra instalado o cemitério de Gaeiras. Foi também deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia com o previsto na alínea q), n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal.
- 9.** Por unanimidade e no âmbito das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1, do Artº 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara aprovou a minuta de protocolo de cooperação a celebrar com a Sociedade Vila Literária, que visa promover o projeto denominado “Óbidos Vila Literária”.
- 10.** O elenco camarário, por unanimidade, autorizou a assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referente a procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços com encargos plurianuais. Mais foi deliberado submeter a assunção destes compromissos com carácter plurianual à aprovação prévia da Assembleia Municipal.
- 11.** O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a despesa correspondente à revisão de preços do período de abril a junho de 2014, em conformidade com o contrato de prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho de Óbidos, celebrado com HIDURBE.
- 12.** Por maioria, a Câmara emitiu parecer prévio favorável à “Aquisição de Serviços na Área da Limpeza Manual das Vias e Caminhos Municipais”.
- 13.** Por unanimidade, a Câmara emitiu parecer prévio favorável à «Aquisição de Serviços de Impressão para a Revista Informativa de Óbidos».
- 14.** A Câmara, por unanimidade, emitiu parecer prévio favorável à «Prestação de Serviços para o Pagamento dos Recibos de Água e Programa Crescer Melhor por Sistemas Multibanco e Débito Direto».
- 15.** Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 27/02/2015, que emitiu parecer prévio favorável à “Prestação de Serviços para o Desenvolvimento de Atividades Desportivas (Adaptação ao Meio Aquático e Aprendizagem no que se refere a Crianças e Adultos) ”.
- 16.** O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração ao orçamento para a “Semana da Juventude 2015”.
- 17.** Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 31/03/2015, que isentou a Associação Recreativa e Cultural de Usseira do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de baile.

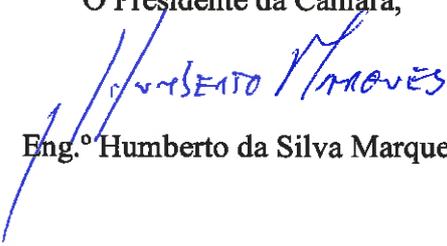


**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

- 18.** Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido em 14/04/2015, que isentou a União de Amigos de Olho Marinho do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de dois bailes.
- 19.** A Câmara tomou conhecimento da 12.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2015.
- 20.** O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de notificação para reposição de arruamentos em Poça Pequena, Bom Sucesso, freguesia de Vau.

Óbidos, 20 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara,

  
Eng.º Humberto da Silva Marques